



## **Colégio de Ginecologia/Obstetrícia**

### **Norma Complementar Nº 2/2011**

#### **Formação em Uroginecologia**

A direcção do Colégio da Especialidade de Ginecologia e Obstetrícia recomenda um programa de formação básica em Uroginecologia, a seguir durante o Internato Complementar, que contempla a aquisição de conhecimentos de índole teórico-prática e prática, com referência ao número de actos cirúrgicos a praticar ou observar.

A formação deverá ser realizada em centros nacionais, devidamente credenciados pelo Colégio de Especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, ou em centros internacionais de idoneidade reconhecida.

#### **Formação Básica em Uroginecologia**

O módulo de Uroginecologia é um componente obrigatório do programa de internato de Ginecologia/Obstetrícia, cujo programa deverá incluir os seguintes componentes:

- A. O interno deverá adquirir conhecimentos básicos nas diversas áreas da uroginecologia:
1. Anatomia e fisiologia do aparelho urinário e intestinal feminino
  2. Tipos de incontinência urinária e sua abordagem.
  3. Bexiga hiperactiva
  4. Infecções urinárias
  5. Disfunção miccional e retenção urinária.
  6. Prolapso de órgãos pélvicos
  7. Traumatismos e anomalias congénitas que resultam em incontinência.
  8. Dor pélvica crónica/cistite intersticial
  9. Fístulas génito-urinárias
  10. Lesões uretrais, como ex. divertículos.
  11. Efeitos da cirurgia e radioterapia sobre o aparelho urinário e intestinal e pavimento pélvico.
  12. Distúrbios urinários durante a gravidez (incluindo infecções e incontinência)
  13. Lesões do sistema nervoso afectando o controlo urinário e fecal e a função do pavimento pélvico



14. Distúrbios do aparelho intestinal terminal, incluindo dificuldades na defecação, incontinência fecal e prolapso rectal.
15. Lesão obstétrica do esfíncter anal.
16. Efeitos dos estados de deficiência hormonal sobre o pavimento pélvico.
17. Problemas urinários secundários a patologias médicas ou medicamentos.
18. Disfunção sexual e incontinência coital
19. Princípios da medicina baseada na evidência, epidemiologia e análise crítica da investigação na área da uroginecologia.
20. Estudos urodinâmicos.

B. O interno deverá adquirir competência clínica (realizar procedimentos sem necessidade de assistência) em procedimentos básicos na área da uroginecologia:

1. Elaborar uma história clínica uroginecológica
2. Realizar um exame físico uroginecológico básico incluindo uma avaliação neurológica sumária e do pavimento pélvico.
3. Interpretar estudos urodinâmicos.
4. Orientar e instituir um tratamento não cirúrgico do prolapso de órgãos pélvicos
5. Tratar distúrbios miccionais agudos
6. Aconselhar e instituir o plano de tratamento inicial da bexiga hiperactiva, cistite intersticial, incontinência urinária de esforço
7. Realizar os seguintes procedimentos cirúrgicos, sob supervisão directa.
  - a) Colporrafia anterior e posterior - 20
  - b) Histerectomia vaginal - 10
  - c) Correção de enterocelo - 5
  - d) Sling suburetral - 20
8. Observar e/ou assistir nos seguintes procedimentos cirúrgicos:
  - a) Uretrocistoscopia diagnóstica, sobretudo para exclusão de cistotomia, erosão intravesical ou intrauretral de sutura ou rede sintética e para verificação da funcionalidade ureteral bilateral após procedimentos cirúrgicos ginecológicos.
  - b) Colporetrossuspensão por via abdominal
  - c) Suspensões da cúpula vaginal complexas
  - d) Reparação de fistula recto-vaginal e esfínteroplastia anal
  - e) Cistoscopia e injeções periuretrais